

ALVALADE

Junta de Freguesia

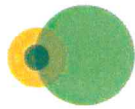
PROPOSTA N.º 378/2016

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 121 e Jardim de Infância do Campo Grande (APEE) - D. Luís da Cunha - é uma instituição legalmente constituída que visa assegurar os direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo quanto respeita ao ensino e educação dos seus filhos e educandos;
- III. A APEE é promotora e divulgadora de um conjunto alargado de atividades de carácter educativo e social que fomentam a colaboração entre pais e encarregados de educação e restante comunidade escolar;
- IV. A APEE endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);



ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. O referido pedido de apoio financeiro tem como o apoio à aquisição de um cabaz de Natal que deverá ser oferecido no âmbito das celebrações desta quadra na escola;
- VI. A oferta será feita a uma família com poucos recursos financeiros e integrada numa iniciativa de cariz social;
- VII. O valor solicitado à JFA para a aquisição deste produto é 80€;
- VIII. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 55 /2016 que deu entrada nos serviços de secretaria 30 de novembro de 2016;
- IX. O *apoio financeiro* ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2016;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da ACCD Estrelas SJB, no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de *apoio* para aquisição de um cabaz de Natal no valor máximo de €80 (oitenta euros).

Lisboa, em 5 de dezembro de 2016

O Vogal da Educação

Ricardo Varela